

ENSAIO

Tão humano quanto você: processos de exclusão das pessoas em situação de rua no Rio de Janeiro

As human as you: processes of exclusion of the homeless population in Rio de Janeiro

Dario de Sousa e Silva Filho¹, Larissa Montel^{II}

Resumo

Utilizando o Rio de Janeiro como cenário de disparidades sociais, e com base em reflexões acerca do direito à cidade e o pressuposto de humanidade, o presente ensaio busca ecoar as vozes de pessoas em situação de rua nas suas vivências como os “outros” da cidade. A partir da análise de cartas elaboradas pela população de rua para os residentes em seu entorno, nas atividades de rodas de conversa do Projeto RUAS em 2019, percebe-se que os processos higienistas e de exclusão camuflam um debate mais pungente, do que (e de quem) é considerado humano em nossa sociedade. E a população em situação de rua está atenta a isso, no momento em que reforça uma série de reivindicações que clamam pela dignidade de um tratamento humano na cidade.

Palavras-chave: planejamento de cidades, pessoas em situação de rua, participação social, recursos comunitários, mudança social.

Abstract

Using Rio de Janeiro as a scenario of social disparities, and based on reflections on the right to the city and the assumption of humanity, this essay seeks to echo the voices of homeless people in their experiences as the “others” of the city. From the analysis of letters prepared by the homeless population to the residents in their surroundings, in the conversation circle activities of the RUAS Project in 2019, it is clear that the hygienist and exclusion processes camouflage a more poignant debate of what (and of whom) is considered human in our society. And the homeless population is aware of this, as it reinforces a series of claims that call for the dignity of humane treatment in the city.

Keywords: City Planning, Homeless, Social Participation, Community Resources.

Pensar sobre a problemática da situação de rua envolve refletir sobre a sociedade como um todo. Existe uma responsabilidade compartilhada na construção

de soluções, em especial porque é no cotidiano das cidades que múltiplas vulnerabilizações são reforçadas. Para além dos atravessamentos de classe, raça e gênero, para além da combinação de fatores de ida para a rua, e sem perder de vista a insuficiência dos programas governamentais atuais, o preconceito e estereótipos dos residentes do entorno são geradores de sofrimento mental.

O papel da sociedade em dinâmicas de exclusão e inclusão da população em situação de rua começa na construção de representações sociais sobre este grupo social. Mattos e Ferreira¹ citam os principais estereótipos relacionados às pessoas em situação de rua: o vagabundo, o coitadinho, o sujo, o louco e o perigoso. Todas se conectam na desumanização, que retrata a pessoa como menos humana, um humano parcial ou disfuncional, logo, um risco para si e para

¹ Dario de Sousa e Silva Filho (dariosusaesilva@gmail.com) é Professor adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, onde atua como pesquisador em Ciências Sociais. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Estratificação, atuando principalmente nos seguintes temas: desigualdade da pobreza, populações de rua e conflitos urbanos, sociologia urbana, Favela, juventude, estratificação e violência. Coordena dois convênios internacionais de cooperação e pesquisa entre a UERJ e a Università de Roma I “La Sapienza” e a Università degli Studi di Roma II “Tor Vergata” no campo de sociologia das desigualdades. É graduado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1990). É mestre em Sociologia em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (1994) e doutorado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (2007). Atualmente desenvolve a pesquisa “A Máquina de Fazer Párias: Vida nas ruas, redes do crack e territorialidade da pobreza criminalizada no Rio de Janeiro”.

^{II} Larissa Montel (larissamntl@gmail.com) é doutoranda em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestre em Políticas Públicas em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, graduada em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Gestora Executiva do Projeto RUAS, na cidade do Rio de Janeiro.



os outros. Também reforçam a necessidade de algum tipo de tutela ou intervenção, como as internações, a prisão ou as ações caritativas:

...há uma atitude hostil de repulsa, nomeadamente a violência física, como atitude legitimada pela existência destas tipificações. Esta é a ideia discutida por Bursztyn (2000), quando pondera que a “desqualificação” e a “desvinculação” das pessoas em situação de rua pode ser seguida da “eliminação” física à qual elas estão suscetíveis. Buarque (2000) acrescenta que pode estar em andamento um processo de “dessemelhança entre seres humanos”, marcado pela imagem do cidadão em situação de rua como alguém destituído do pertencimento à espécie humana¹.

São as representações sociais que legitimam as ações de controle, seja pelas armas, pelas preces ou pelas leis. Essas ações podem ser expressas de formas higienistas, com um discurso de ordem pública ou ordenamento urbano. As cercas e muros construídos para proteger o bem privado o protegem de quem está fora, de quem não tem acesso àquele bem. Como colocado por Jacobs² (p. 50) “Na cidade reurbanizada é necessário haver uma série de cercas para instalar uma vizinhança equilibrada”. O sistema capitalista mercantiliza a cidade, transformando-a em produto, privatizando seus espaços e limitando a circulação.

Pelo que se expressa no ambiente urbano, a condição de reconhecimento prático da humanidade para fins de inclusão na comunidade de direitos não é um pressuposto absoluto. Essa condição, que a princípio seria um imperativo ético, na verdade é filtrada pelas dimensões já mencionadas e, também, por um outro plano: o da utilidade social que condiciona a expectativa de reciprocidade social. E antes disso, como tal utilidade se torna perceptível e mensurável pela condição de produtor e consumidor. Ou seja, um prejulgamento sobre quanto de retorno útil as pessoas em situação de rua podem dar à sociedade, tal como ela está ordenada, de

modo a justificar sua aceitação, ainda que em condições desiguais, na coletividade de mercedores de direitos. Sendo assim, a humanidade precede a cidadania. E como tal, envolve um conjunto de direitos que remonta ao básico direito à existência biológica.

A severidade dessa condicionante da humanidade não é uniforme e nem invariante entre as sociedades mundo afora. Mas, para o enfoque que nos interessa aqui, o caso do Rio de Janeiro é exemplar. A cidade tem uma longa história de políticas higienistas contra a população em situação de rua e contra a pobreza de forma geral. Em *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*, Maurício Abreu³ elenca como fatores políticos e econômicos carregam o sentido das reformas urbanas e como planejadores efetivamente se posicionaram como gestores da desigualdade urbana. Em síntese, ao longo das décadas, desde a primeira reforma de grande monta levada a cabo pelo prefeito Pereira Passos entre 1903 e 1906, as desigualdades da cidade do Rio de Janeiro não foram revertidas. Antes, se agudizaram e contribuíram para uma rotina em que a cidade se apresenta mais escassa em proteção e direitos como a parte mais desfavorecida de seus habitantes.

A cidade arquitetonicamente ordenada nos diferentes planos e discursos políticos se sobrepõe à ideia de inclusão. Planejadores e o produto de suas ações no plano físico, legal e político contribuíram para uma cultura urbana tolerante à exclusão. Dessa forma, controle da pobreza, da sujidade a ela atribuída, dos hábitos anti-higiênicos, da imoralidade suposta e das práticas não concernentes com a cidadania balizada pelo produtivismo capitalista aproximam a eleição daqueles a serem controlados à questão da segurança. Essa segurança, vista numa concepção típica da sociedade desigual brasileira, envolve apartação, exclusão como medida de harmonia social. Essa cultura naturalizadora da desigualdade perpassa não só o produto técnico do planejamento. É uma linguagem corrente da política. Como se o ordenamento urbano chamasse à condição de prioridade a segurança pública entendida como policiamento, encarceramento ou, não raro, execução daqueles vistos como ameaças real ou potencial à segurança.



A justificativa de ordenamento urbano e segurança pública tem uma face perversa, de homogeneização do viver e dos corpos e de exclusão dos que não se adequam. Outra expressão de sua ideologia está na chamada arquitetura hostil. A expressão ganhou popularidade na imprensa de diferentes países na linha do debate sobre as políticas conhecidas como de “tolerância zero”, assim difundidas pelo prefeito de Nova York nos anos 1990. Seus defensores a definem como iniciativa arquitetônica que desencoraja práticas incivilizadas. A expressão concreta dessa forma de intervenção no espaço urbano é agressiva. São bloqueios, obstáculos, grades e estruturas contundentes ou cortantes cujo propósito é impedir o estacionamento ou permanência de pessoas em áreas não previstas para pernoite, por exemplo.

No Rio de Janeiro, mecanismos que geram gotejamento sob marquises, pontas de metal nas calçadas, laterais inclinadas sob as pontes e pedras plantadas em concreto expressam sua hostilidade sob a forma de verdadeiros monumentos à violência, uma vez que os corpos que se destinam a repelir são aqueles mesmos cuja existência e reconhecimento de humanidade a ordem urbana frequentemente nega. Mas o fato é que as tais práticas incivilizadas que a arquitetura hostil serviria para combater são um importante elemento semântico de exclusão. E isso permite que formas agressivas de organizar o mobiliário urbano sejam praticadas como ferramentas de civilização, quando remetem a seu oposto.

Justificativas e ferramentas semânticas importam em cenários de disputa, como na cidade ainda que entre segmentos muito desiguais. Pertencer ou não à cidade vai além de circular por seus espaços e acessar seus serviços e atividades. É sobre quem se é e as representações sociais que são criadas a partir das suas múltiplas identidades.

O direito à cidade no Brasil é garantido pelo Estatuto da Cidade (10.257/2001)⁴, que por sua vez regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988. Em ambos os documentos, é reforçada a caracterização da cidade como bem coletivo, bem como a sua função social de garantir o bem-estar e

segurança de seus cidadãos. Também são reforçados, ao longo do art. 2º do Estatuto, os acessos necessários para a garantia deste bem-estar, tais como a moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte e serviços públicos, trabalho e lazer. Porém, quando uma parcela significativa das pessoas não tem acesso aos seus direitos e nenhuma garantia de bem-estar social, podemos questionar se é uma questão de recursos, planejamento urbano e burocracia ou se a questão está em quem é considerado cidadão de fato.

O cotidiano vai moldando e construindo a cidade, bem como a cidade também constrói e molda o cotidiano ou cidades, pois, dentro de um mesmo espaço territorial, as vivências e estruturas são tão destoantes que parecem não pertencer ao mesmo código postal.

A cidade sempre teve relações com a sociedade no seu conjunto, com sua composição e seu funcionamento, com seus elementos constituintes (campo e agricultura, poder ofensivo e defensivo, poderes políticos, Estados etc.), com sua história. Portanto, ela muda quando muda a sociedade no seu conjunto (p. 51) ⁵.

Um dos principais fenômenos de exclusão e pertencimento na cidade é o da população em situação de rua. Seja dormindo em praças e parques, debaixo de marquises, dentro de túneis ou estacionamentos, a população em situação de rua faz parte do cenário da cidade. Nas dinâmicas de relacionamento com o restante da sociedade, gera comportamentos ambíguos, de invisibilidade e curiosidade, incômodo e compaixão, repulsa e pena, medo e ajuda.

Em termos de políticas públicas, o tema é ainda muito recente. A primeira definição que orienta políticas brasileiras sobre população em situação de rua juridicamente é feita em 2009, na criação da Política Nacional de População em Situação de Rua, que diz:

Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em

comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória ⁶.

O caráter recente da consolidação de uma normativa nacional para uma política destinada a pessoas vivendo nas ruas nos remete à necessidade de refletirmos sobre como discursos legais, políticos e mesmo as reações dessa população ao que diz a lei geram representações e vocalizações reivindicativas. Por isso, este texto propõe abordar a construção de discursos sobre a situação de rua pelo seu grupo populacional, a partir do relato de uma experiência do Projeto RUAS, de elaboração de cartas a residentes do bairro em seu entorno e para representantes do poder público. As cartas foram elaboradas nos bairros de Copacabana, Leblon e Botafogo, no ano de 2019, e fazem parte de uma roda de conversa coletiva entre a população em situação de rua e voluntários residentes do seu entorno, promovida semanalmente pela organização.

O Projeto RUAS – Ronda Urbana de Amigos Solidários – é uma organização social que tem a missão de “demolir barreiras e gerar oportunidades para todos em situação de rua”. Iniciou suas atividades de atendimento a pessoas em situação de rua em 2014, com um grupo de amigos mobilizados na entrega de alimentos e geração de vínculos. Em 2015, o RUAS passa de atendimentos individualizados para um modelo de atendimento em grupo, com rodas de conversa. Seguindo uma metodologia inspirada nas rodas terapêuticas, as chamadas “rondas” se expressam em um espaço lúdico e informativo entre pessoas em situação de rua e residentes em seu entorno. A organização é apartidária e laica, e baseada no respeito aos Direitos Humanos e à diversidade.

A atuação se baseia em agir localmente, na construção de cidades mais inclusivas, a partir do

seu próprio bairro. Para esse processo se realizar, a sociedade civil, representada pelos voluntários, é parte do público-alvo e afetada diretamente pelas atividades, porque se acredita que é a partir deste envolvimento que é gerada uma transformação social. O que se constrói a partir disso não é uma relação de serviço, e sim a formação de vínculos e espaços de troca. As atividades do Projeto RUAS estimulam a autorreflexão e o autoconhecimento como uma das ferramentas de mudança, e as atividades são repetidas semanalmente, criando-se uma continuidade, que permite o aprofundamento do impacto.

A dinâmica das cartas surgiu por um tema recorrente nas atividades: a sensação de invisibilidade e de falta de diálogo por parte dos residentes dos bairros com a população em situação de rua. Então foi lançada a proposta “O que você diria para os moradores do bairro, caso eles parassem para ouvir?”. Essa dinâmica foi aplicada nos bairros de Botafogo, Copacabana e Leblon, e foram elaboradas dezenas de cartas. Em alguns casos, os voluntários eram responsáveis pela escrita, enquanto as pessoas atendidas ditavam o texto. Em outros, a escrita foi feita de forma livre pelos atendidos. Ainda existiram situações nas quais o/a atendido/a preferiu desenhar em vez de escrever. Essas dinâmicas foram conduzidas nos meses de maio e junho de 2019.

As falas e suas mensagens

Em trechos recorrentes, as cartas apontam o sentimento de desumanização sofrido pelo “remetente” em situação de rua. Em alguns casos, a afirmação textual de humanidade surge como apelo contundente do que deveria ser uma obviedade. É o caso das falas:

“Nós somos seres humanos” ou “gostaria que os moradores do Leblon olhassem para nós como ser humano”.

Esses textos refletem ainda um apelo a um pressuposto que comunicaria o sentido de ser humano entre pessoas de diferentes classes. A afirmação da obviedade, então, assume um caráter de cobrança frente a uma rotina de incoerência ou negligência.

É também a interpretação de que há quem não reconheça ou não os veja dentro do estatuto de humanidade. É a vocalização de um protesto, situação raramente possível às pessoas em situação de rua. A crítica ao tratamento que desumaniza não soa então como fala de um pedinte. Mas como poderosa cobrança que inverte a hierarquia social por colocar o postulante em condição de superioridade moral.

Na frase “Não somos bichos e sim seres humanos” a reivindicação é acusatória não da confusão, mas da negligência. O subtexto é um alerta para a sociedade que distingue, para que faça justamente a distinção justa entre o que une humanos e os diferença de outros viventes, bem como o tratamento que cada categoria recebe. Essa distinção espera incluir aquele que vive na rua em um círculo que se desenha em torno do morador do bairro rico do Leblon. Há dor na frase simples. Mas também ironia, no pedido contundente de respeito.

O sofrimento físico é lembrado na carta que diz “minha costa não aguenta mais dormir no papelão”. Mais que um apelo à piedade, é uma afirmação de que ali há um corpo que vive em desconforto em uma escala que não deve ser tolerada por outras pessoas, outros corpos. Entre aquele que escreve a carta e quem poderia ser seu recebedor há a inadmissibilidade do sofrimento como princípio comum, desrespeitado por uma dessas partes.

Em uma das cartas, o texto do vivente de rua denuncia uma dívida. Marca um julgamento segundo o qual a situação de rua aparece como punição por uma condição pressuposta de não desejabilidade, um erro a priori pelo qual cada um na rua se encontra conectado. A injustiça dessa desqualificação apriorística é algo pelo qual os destinatários são chamados a se posicionar. A frase “todo mundo aqui paga o que não deve, o que não fez” é uma percepção de unidade no infortúnio. Um critério de identidade de grupo que se relaciona com um dos estereótipos mais comuns para as pessoas em situação de rua: o de perigosos.

Os autores das frases “espero que vocês compartilhem a amizade de vocês com a gente” e “Só queremos ajuda” são afirmações de expectativa de

solidariedade. A primeira fala de amizade remete a tudo que isso pressupõe. Horizontalidade, igualdade, empatia, reciprocidade e partilha. Amizade também é uma distinção, uma eleição de preferência. Ser elegível para ser amigo de quem não está na rua afirma qualidades morais e humanas usualmente negadas nas rotinas vividas por essas pessoas. De maneira análoga, o pedido de ajuda pede, se não prioridade, consideração e reconhecimento do estado de carência vivido pelo escrevente.

Em textos de cartas recorrentes há uma ligação do trabalho com a dignidade, com a humanização. É como se aquele que envia a carta hipotética reconhecesse uma condição de utilidade social que lhe é cobrada. Como se a mencionada situação de produtor ou consumidor fosse o passaporte social para ter direitos. Nisso se baseia a ajuda pedida. É essa a oferta de contrapartidas que estão inseridas nos textos: “Preciso de trabalho em primeiro lugar”; “Com o trabalho eu entro nos eixos, eu sustento minha família”; “com emprego uma pessoa tem dignidade” e “Futuro está no trabalho”.

Em uma outra linha de mensagens, os autores das cartas reconhecem sua condição de vidas que valem menos. E inserem uma diferenciação a ser reconhecida por quem os julga: a de que não são perigosos, não são transgressores. É o que se pode ler no texto “Não sou ladrão, não sou bandido”. A restituição da justiça de não ser punido pelo que não se é envolve a possível afirmação de valores ou medos comuns. Quem age mal mereceria tratamento ruim. A confusão entre quem age mal e quem não age é uma incoerência a ser reparada. Uma traição a quem teme os mesmos riscos e perigos.

Os textos trazem ainda a denúncia das condições de acolhimento, falhas e insuficiências. As condições básicas de higiene e descanso não atendidas, além da lotação, valem como argumento contra o esperado discurso de senso comum sobre o que seria a injustificável preferência desta população por viver fora de instituições ou dos abrigos.

As cartas revelam o clamor pela dignidade que se destinam ao tratamento humano, sobretudo.



Esse tratamento desejado seria aquele que supera a repulsa e a substitui por inclusão, espera de quem não vive nas ruas posturas que fujam do caráter acusatório, enviesadamente moralista, cuja única resposta esperada é o reconhecimento de culpa e a punição, e que construam caminhos de aproximação e garantia de direitos.

A população em situação de rua representa concretamente a exclusão dentro da cidade. Estão ali, circulam, sobrevivem, experimentam, mas não pertencem. A desumanização é projetada e em parte identificada também por essa população. No atendimento a pessoas em situação de rua no Projeto RUAS já foram observadas frases como “quando eu era gente” e “eu não sou mendigo, eu tomo banho, eu troco de roupa”.

São processos de múltiplas vulnerabilizações. Quem está dormindo na rua à noite são pessoas que, em sua maioria, já passaram por serviços, abordagens, tratamentos e soluções mágicas, e que foram “abandonadas” – abrigos, hotéis, casas de recuperação religiosas, internações de saúde mental, projetos de empregabilidade. Pessoas consideradas sem alternativa, efeitos colaterais de processos ditos eficazes. O círculo dos abandonados aumenta à medida que a atuação pública e privada busca soluções individuais para uma questão estrutural e sistêmica.

Cada uma das cartas expressa naturalmente as idiossincrasias e subjetividades de seus autores. No entanto, é notável que seja possível agrupar linhas argumentativas, razões, cobranças que convergem para um ponto que as conecta: são clamores por comunidade. Estão a afirmar que, por serem tão humanos quanto quem lê aqueles textos ou este, os que vivem nas ruas esperam que uma ruptura seja costurada. São denúncias de que há uma brecha aberta entre humanos reconhecidos e aqueles não reconhecidos. E essa crise das humanidades precisa ser percebida. O tempo de resolução das condições extremas da rua não é imediato. Isso não é ignorado pelos autores das cartas. Mas mais urgente é o reconhecimento da humanidade ferida. No limite, esta fere toda a humanidade, por admitir a exclusão inadmissível.

Referências

1. Mattos RM, Ferrerira RF. Quem vocês pensam que (elas) são?: representações sobre as pessoas em situação de rua. *Revista Psicol. Soc.* 2004; 16 (2):47-58.
2. Jacobs J. *Morte e vida de grandes cidades*. 3.ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes; 2011.
3. Abreu MA. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. 4.ed. Rio de Janeiro: Zahar; 2013.
4. Brasil. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. 25 jul 2001.
5. Lefebvre H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro; 2001.
6. Brasil. Decreto Lei nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a população em situação de rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. 23 dez 2009. Seção 1:16.